



CONTABILIDADE

**Instituição: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
SENAC SÃO PAULO**

CNPJ: 03.709.814/0001-98

Data: 30 de novembro de 2006

Número do plano: 108

Área do plano: Gestão

Plano de curso para:

01. Nome do curso: Habilitação Técnica de Nível Médio em Contabilidade

Carga horária: 850 horas

**Este plano de curso é válido para turmas iniciadas a partir de 15/12/2006,
autorizado pela Portaria CEE/GP-489 de 15/12/2006.**

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A Habilitação Técnica de Nível Médio em Contabilidade – Área Profissional de Gestão – atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96 (LDB); no Decreto Federal nº 5.154/04; no Parecer CNE/CEB nº 16/99; na Resolução CNE/CEB nº 04/99, do Conselho Nacional de Educação; na Indicação CEE/SP nº 08/2000, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo; no Regimento das Unidades Educacionais Senac São Paulo e demais normas do sistema de ensino.

Atende, também, o Decreto-Lei Federal nº 9.295/1946, com as alterações pelas Leis nº 3.384/1958 e nº 6.404/1976, as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC de nº 560/1983, nº 884/2000 e nº 1.073/2006, bem como os princípios do Código de Ética Profissional enunciado nas Resoluções CFC nº 803/1996 e nº 819/1997, que definem, inclusive, a necessidade do diplomado possuir registro no Conselho Regional de Contabilidade, para que possa exercer a profissão.

Na perspectiva de atualizar o perfil profissional de conclusão, para que os egressos possam acompanhar as transformações do setor produtivo e da sociedade, o Plano de Curso Técnico em Contabilidade, aprovado pela Portaria Senac/GDE nº 06/2001, de 12/01/2001, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 10/02/2001 pela Portaria CEE/GP nº 10/2001, passa, nesta oportunidade, por revisão, mantendo-se alinhado com as exigências específicas da ocupação e da área de Gestão. Incorpora inovações decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos deste segmento, da experiência acumulada pela instituição na oferta desta habilitação e de novas tecnologias educacionais.

Em todos os países do mundo e em diferentes épocas, o surgimento e a evolução da profissão contábil sempre estiveram associados ao desenvolvimento da economia e dos negócios.

As oportunidades no mercado de trabalho para o Técnico em Contabilidade são asseguradas na medida em que a legislação civil, comercial, previdenciária e tributária exigem a escrituração contábil e, conseqüentemente, a atuação desse profissional. Essa exigência foi corroborada, recentemente, pelo Código Civil vigente (Artigo 1.182).

Todas as empresas, órgãos públicos, entidades e instituições de diversos tipos necessitam do profissional contabilista, configurando um mercado de trabalho abrangente, o que pode ser dimensionado somente pelo crescimento de micro e pequenas empresas. Segundo dados fornecidos pelo Sebrae¹, entre 2000 e 2004, o número dessas empresas

1 <http://www.sebraesp.com.br> – nov/2006.

no Brasil aumentou 22,1%. São 924 mil novos estabelecimentos, dos quais 99% são de pequeno porte, onde o aumento observado foi de 29,1% e 27,2%, respectivamente. No estado de São Paulo o crescimento foi de 30,7%.

Entretanto, diante da competitividade e da globalização das economias, este mercado está cada vez mais exigente, requerendo competências para a aplicação das normas contábeis e uso de tecnologias que permitam acompanhar a velocidade das informações.

Supera, assim, a visão de que o Técnico em Contabilidade lida somente com dados numéricos para escrituração, lançamentos e demonstrações. Atualmente, seu trabalho envolve, essencialmente, pessoas, na medida em que, possuindo ampla visão dos processos contábeis, deve ser capaz de orientá-las sobre o melhor caminho para, atendendo às exigências legais, aumentar a capacidade produtiva da empresa e a lucratividade do negócio.

Nessa perspectiva, além das atividades tradicionalmente relacionadas com a execução de procedimentos contábeis específicos, orientações quanto aos tributos a pagar e preenchimento de formulários previstos na legislação, o profissional assume o papel estratégico de subsidiar os gestores com informações gerenciais relevantes.

É preciso, portanto, que conheça outras áreas que agreguem valor ao desempenho profissional, com visão estratégica para atuar em um ambiente de constantes mudanças².

A incorporação de novos parâmetros, auxiliada pelos recursos tecnológicos emergentes, fornece amplas condições ao Técnico em Contabilidade para subsidiar os gestores com informações gerenciais relevantes.

O Contabilista da atualidade tem de ser moderno, ágil, competente e bem informado para orientar seu cliente a superar a concorrência. Deve inteirar-se, diariamente, de todas as novidades da área em que atua e, além disso, ter nos princípios do Código de Ética Profissional do Contabilista o seu guia profissional.

É de grande importância o papel social desse profissional, tendo em vista sua responsabilidade em controlar o patrimônio das empresas e garantir as orientações para o cumprimento das exigências legais, bem como em apresentar seus resultados por meio de relatórios contábeis que auxiliem seus usuários: clientes, fornecedores, investidores, trabalhadores, governo, sociedade etc, a tomarem decisões³.

O crescimento do número de empresas no estado de São Paulo, a alta competitividade, a necessidade de transparência das informações e as atuais exigências do setor produtivo com relação ao perfil desse profissional, justificam a oferta deste curso.

2 Mensagem a um futuro contabilista/Conselho Federal de Contabilidade. 7. ed. Brasília: CFC, 2003. http://www.cfc.org.br/msg/futuro_contabilista/

3 Cláudio Ulysses F. Coelho. O técnico em contabilidade e o mercado de trabalho: contexto histórico, situação atual e perspectivas. <http://www.senac.br/informativo/BTS/263/boltec263d.htm>

O Senac São Paulo, considerando esses aspectos, oferece este curso com o objetivo de propiciar condições para que os alunos desenvolvam as competências gerais da área de Gestão e as específicas da habilitação profissional de Técnico em Contabilidade, definidas a partir da análise do processo de trabalho desse segmento e das atribuições previstas na regulamentação da profissão, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, e mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas com os princípios da cidadania responsável.

A Instituição se propõe a dar continuidade à atualização deste Plano de Curso, para acompanhar as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, especialmente da área de Gestão e do campo da Contabilidade, mediante contato permanente com especialistas e o setor produtivo.

2. REQUISITOS DE ACESSO

Para a matrícula é necessário que o candidato esteja, no mínimo, cursando a 2ª série do ensino médio.

Documentos

- Requerimento de matrícula.
- Documento de identidade com foto e validade nacional (cópia).
- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (duas vias: original e cópia ou cópia autenticada e cópia simples) **ou**
- Declaração da escola comprovando que o aluno está cursando a escolaridade mínima exigida (original).

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela Unidade, atendidos os requisitos de acesso e os termos regimentais.

A Unidade poderá promover processo seletivo, quando julgar necessário, incluindo avaliação de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no ensino médio, desde que relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do curso.

3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico em Contabilidade atua num mercado extremamente competitivo, porém com possibilidades de trabalho autônomo, em negócio próprio ou vinculado a empresas dos setores agrícola, industrial, financeiro, comercial, de serviços e do terceiro setor. Deve estar apto a analisar, compreender e processar informações contábeis e gerenciais, fundamentando-se em princípios, normas e regras estabelecidas a partir do conhecimento abstrato e do saber empírico, dotado de senso analítico e crítico, em consonância com os valores éticos e ciente de suas responsabilidades perante a sociedade.

Exerce função social ao mostrar para as organizações e para a sociedade onde foram empregados seus recursos, não se limitando às questões legais e fiscais, mas abrangendo relevantes aspectos como os gerenciais, de produtividade, de eficiência e de transparência. Terá condições de integrar os conhecimentos técnicos e operacionais da profissão aos objetivos estratégicos da organização.

Para tanto, no decorrer do curso, deve mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Buscar atualização constante e autodesenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas, para propor inovações, identificar e incorporar, com crítica, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inusitadas com flexibilidade e criatividade.
- Acompanhar assuntos econômicos, políticos e sociais, para tornar-se participante ativo do moderno gerenciamento empresarial.
- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área de Gestão, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, bem como com os clientes, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento organizacional.
- Gerenciar seu percurso profissional, adotando atitude empreendedora, como profissional inovador que mobiliza recursos para realização de seus projetos.
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos no *ethos* profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem-feito.

Para atender às demandas do processo produtivo, o Técnico em Contabilidade deve constituir as seguintes **competências profissionais específicas** da habilitação:

- Propor e analisar soluções empresariais, identificando oportunidades capazes de criar novas estruturas de trabalho ou empreendimentos, gerando valor para a organização em que trabalha ou para seu próprio negócio e para a sociedade.
- Realizar a abertura de empresas nos órgãos competentes, aplicando a legislação comercial e tributária, e observando os requisitos específicos dos diversos segmentos.
- Contabilizar os fatos contábeis, com base na classificação e registros dos dados sobre o patrimônio das pessoas e organizações, tendo em vista os princípios fundamentais da contabilidade, a estrutura dos demonstrativos contábeis, o ramo de atividade e a legislação vigente.
- Analisar e elaborar relatórios contábeis e financeiros, com conhecimento sobre o contexto do negócio e os processos organizacionais e levando em consideração os objetivos estratégicos da organização, atendendo à legislação e normas pertinentes ao exercício da profissão.
- Controlar, apurar e avaliar os impactos dos custos, tributos, recursos humanos e dos demais setores que afetam o patrimônio das pessoas e das organizações, mediante os processos contábeis.
- Elaborar indicadores gerenciais, com base na análise e avaliação dos resultados obtidos pela organização e seu desempenho de gestão empresarial, contribuindo para a tomada de decisões com enfoque na sustentabilidade do negócio.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, esse profissional deverá constituir, também, as seguintes **competências gerais** da área de **Gestão**:

- Identificar e interpretar as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor, aplicáveis à gestão organizacional.
- Identificar as estruturas orçamentárias e societárias das organizações e relacioná-las com os processos de gestão específicos.
- Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando-os no processo de gestão.
- Utilizar os instrumentos de planejamento, bem como executar, controlar e avaliar os procedimentos dos ciclos: de pessoal; de recursos materiais; tributário; financeiro; contábil; do patrimônio; dos seguros; da produção e dos sistemas de informações.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste Plano de Curso compreende o currículo necessário à formação do Técnico em Contabilidade – Área Profissional de Gestão, contendo três módulos.

Estrutura Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Horas
I	Gestão Empresarial Empreendedora	160
II	Processos Contábeis	440
III	Gestão Contábil	250
TOTAL		850

Com foco no empreendedorismo, o **Módulo I** possibilita o contato do aluno com o ambiente de negócios, a fim de que possa visualizar oportunidades para a inovação de estruturas internas da organização ou para a criação de seu próprio empreendimento. Proporciona ao aluno vivências de situações similares às encontradas nos contextos organizacionais, considerando as diversas áreas existentes e suas inter-relações. Esse módulo deve ser oferecido no início do curso, para que o aluno articule as competências previstas com aquelas mais específicas da contabilidade, proporcionando visão sistêmica do negócio.

No **Módulo II** o aluno vivencia toda a rotina contábil, realizando os procedimentos pertinentes, tais como: abertura de empresa, escrituração fiscal, folha de pagamento, lançamentos e demonstrações contábeis, dentre outros, bem como discutindo seus fundamentos. Pode ser oferecido isoladamente ou em concomitância com o Módulo I.

No **Módulo III** são desenvolvidas atividades que permitem ao aluno articular os procedimentos técnicos com a estratégia organizacional, envolvendo a análise da situação patrimonial, fornecendo informações relevantes que permitam orientar a tomada de decisão, colaborando decisivamente para a sustentabilidade do negócio. Deve sempre ser oferecido após o Módulo II.

Competências profissionais a serem desenvolvidas nos módulos

Módulo I

Gestão Empresarial Empreendedora

- Identificar oportunidades e planejar negócios, mobilizando atitudes e técnicas empreendedoras e conceitos de inovação e criação de valor para analisar a viabilidade mercadológica, econômico-financeira e social de novos empreendimentos ou projetos corporativos que atendam as demandas de mercado.
- Visualizar o ciclo de vida da organização, entendendo as alterações ocorridas ao longo do tempo em sua estratégia de negócio, modelo de gestão e estrutura organizacional, desde seu nascimento até sua consolidação, de modo a proporcionar uma visão sistêmica do empreendimento.
- Propor ações e metas alinhadas com as prioridades corporativas, compreendendo as diretrizes estratégicas da empresa e percebendo como o processo de planejamento é realizado em organizações.
- Prospectar o ambiente interno e externo da empresa por meio do entendimento da estrutura organizacional e da utilização de ferramentas de análise mercadológica para o mapeamento dos principais *stakeholders* e mercados da organização.
- Propor novos produtos e serviços, entendendo como a inovação acontece nas organizações, para garantir a criação ou manutenção de diferenciais competitivos.
- Desenvolver um plano de marketing para um novo produto ou serviço, entendendo como as atividades de marketing e vendas são realizadas nas organizações, para atingir metas de vendas estabelecidas.
- Planejar a arquitetura organizacional de uma nova iniciativa, entendendo as principais funções e atividades desenvolvidas para o planejamento e a gestão dos recursos humanos da empresa, visando o desempenho eficiente das pessoas e, conseqüentemente, do empreendimento.
- Propor estrutura de produção, operação ou prestação de serviço, conhecendo as atividades deste processo nas empresas, suas principais funções, técnicas e tendências, a fim de aprimorar o desempenho e a competitividade da organização.
- Criar modelos financeiros que simulem uma nova iniciativa de negócios, reconhecendo a atividade de finanças, contabilidade e controladoria, suas principais funções e atividades em empresas, visando o planejamento financeiro, controle e tomada de decisão.

Módulo II

Processos Contábeis

- Analisar as expectativas do cliente sobre a atividade empresarial a ser desenvolvida, compatibilizando com a legislação societária e tributária, de modo a concretizar o negócio com base nos parâmetros legais.
- Realizar os procedimentos de abertura de empresa, nas esferas federal, estadual e municipal, tendo em vista a especificidade da atividade e as exigências legais, inclusive aquelas definidas pelos órgãos reguladores.
- Escriturar livros fiscais, com base em notas fiscais emitidas e recebidas, mobilizando conhecimentos e habilidades relacionados com a apuração de tributos, de modo a atender a legislação tributária.
- Conferir documentos fiscais, orientar a escrituração fiscal e elaborar as obrigações acessórias, valendo-se de conhecimentos sobre a legislação tributária e habilidades na aplicação das normas vigentes, de modo a assegurar que a empresa esteja em conformidade com suas obrigações fiscais.
- Elaborar folha de pagamento, seus acessórios e os relatórios pertinentes, considerando conhecimentos e habilidades na aplicação de doutrina, legislação trabalhista e previdenciária e jurisprudência, de modo a possibilitar que a empresa cumpra as exigências legais e sociais.
- Identificar os gastos, formar custos e preços, com base nos aspectos tributários, trabalhistas, previdenciários e contábeis, fornecendo subsídios para a gestão financeira e econômica do negócio.
- Realizar a classificação e registros contábeis dos fatos que afetam o patrimônio das pessoas e organizações, considerando os princípios contábeis, a estrutura dos demonstrativos contábeis, o ramo de atividade e a legislação vigente.
- Realizar a conciliação de contas, com base no razão e balancete de verificação, analisando dados e informações geradas pelos fatos contábeis e realizando os ajustes necessários, de modo a garantir a autenticidade das informações contidas nas demonstrações contábeis.
- Elaborar as demonstrações contábeis, levando em consideração as normas do Conselho Federal de Contabilidade, a legislação societária, para dar maior transparência às informações para os interessados e usuários.
- Adequar procedimentos contábeis de atividades empresariais específicas, tais como: agroindústria, agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, aquíicultura, portuária, associações e organizações sem fins lucrativos, dentre outras, com base na vocação regional.

Módulo III

Gestão Contábil

- Propor medidas para a redução de custos nas operações da empresa, com base na análise da estrutura de custos do negócio, na legislação pertinente e no ramo de atividade.
- Controlar e adequar a estrutura de custos e preços de vendas, articulando conhecimentos contábeis com a análise do mercado, para subsidiar decisões gerenciais que visem garantir a sustentabilidade do negócio.
- Analisar demonstrações contábeis e financeiras, utilizando métodos e ferramentas específicos que permitam avaliar o desempenho econômico-financeiro da organização e contribuir para o processo de tomada de decisões gerenciais.
- Analisar as possibilidades de investimentos da empresa, considerando os aspectos financeiros, alternativas existentes para a obtenção de recursos e suas consequências nas mutações patrimoniais, mantendo visão estratégica que permita contribuir para o processo de tomada de decisões gerenciais.
- Efetuar os procedimentos de equivalência patrimonial e de consolidação das demonstrações contábeis e financeiras, fornecendo aos gestores informações sobre o comportamento consolidado das atividades das empresas do mesmo grupo.
- Propor alternativas para a redução de impactos na situação financeira e patrimonial da empresa, provocados por ocorrências ambientais e sociais, antevendo-as e avaliando suas consequências.

Indicações Metodológicas

As indicações metodológicas que orientam este curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac São Paulo, pautam-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”⁴.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a contabilidade. Tais competências dese-

4 Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB nº 04/99.

nam um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno diante de situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Propicia aos alunos a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Propicia, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas para cada módulo têm como eixo condutor um projeto que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

Estudo de casos, proposição de problemas, pesquisa em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, apresentação de seminários, trabalhos de campo e simulações de contextos compõem o repertório de atividades do projeto, que serão especificadas no plano de trabalho dos docentes, a ser elaborado sob a coordenação da Área Técnica da Unidade e registrado em documento próprio.

Cabe ressaltar que, na mediação dessas atividades, o docente deve atuar no sentido de possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando na busca de informações, estimulando o raciocínio lógico e a criatividade, e incentivando respostas inovadoras. Deve, também, criar estratégias que propiciem avanços, tendo sempre em vista que a competência é formada pela prática e que esta se dá em situações concretas.

No **final de cada módulo**, os alunos deverão entregar o projeto construído no decorrer do processo, ficando o modo de apresentação a critério da Unidade.

5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil profissional de conclusão do Técnico em Contabilidade, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos nos termos da legislação vigente.

Assim, podem ser aproveitados os conhecimentos e experiências adquiridos:

- Em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão e, se necessário, com avaliação do aluno.
- Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do módulo correspondente, em tempo hábil para o deferimento pela direção da Unidade e devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação das competências e a indicação de eventuais complementações.

Os docentes que participarem do processo de avaliação de competências apresentarão relatório com indicação das atividades e do resultado da avaliação, que será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruíram esse processo.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, tais como: pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho e, ainda, os projetos desenvolvidos.

A observação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz, em si, determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e atitudinal que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o aluno adquiriu determinada competência, quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Para orientar o processo de avaliação, torná-lo transparente, capaz de contribuir para a promoção e a regulação da aprendizagem, é necessário que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho docente, explicitados e negociados com os alunos desde o início do curso, visando a direcionar todos os esforços da equipe técnica, docente e do próprio aluno para que este alcance o desempenho desejado.

Desse modo, espera-se potencializar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso, uma vez que a educação por competência implica em assegurar condições para o aluno superar dificuldades de aprendizagem diagnosticadas durante o processo educacional.

A auto-avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento pelo aluno do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, considerando ser, esta prática, imprescindível à aprendizagem com autonomia.

O resultado do processo de avaliação será expresso por **menções**:

- **Ótimo**: capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Bom**: capaz de desempenhar, a contento, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Insuficiente**: ainda não capaz de desempenhar, no mínimo, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

As menções serão atribuídas por **módulo**, considerando os critérios e indicadores de desempenho relacionados com as competências previstas em cada um deles, as quais integram as competências profissionais descritas no perfil de conclusão.

Será considerado **aprovado** aquele que obtiver, no **final** de cada módulo, as menções **Ótimo** ou **Bom** e a **freqüência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Ter-se-á como **reprovado** aquele que obtiver a menção **Insuficiente** em qualquer um dos módulos, mesmo após as oportunidades de recuperação, ou tiver **freqüência inferior a 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Ao aluno **com freqüência mínima de 75% e menção Insuficiente** será oferecida oportunidade de **recuperação** de aprendizagem, organizada em diferentes formatos e desenvolvida de maneira contínua, no decorrer do módulo ou, quando couber, no final do processo.

O aluno com menção **Ótimo** ou **Bom**, mas com freqüência **inferior aos 75% e igual ou superior a 60%**, por motivos justificados, poderá ter sua situação apreciada pelo Conselho de Curso, para fins de promoção.

Os alunos deverão ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso, bem como sobre as normas regimentais e os critérios de avaliação, recuperação, frequência e promoção.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- **Instalações**

- Sala de aula, adequadamente mobiliada, com cadeiras móveis para a composição de diferentes arranjos que privilegiem a diversidade de atividades.

- **Equipamentos**

A Unidade disponibilizará:

- Televisão
- Vídeo/DVD
- Retroprojektor/*Datashow*
- Computadores com acesso à Internet

- **Bibliografia básica**

Para atender às necessidades de consulta e pesquisa dos docentes e dos alunos a Unidade disponibilizará acervo com livros, revistas, publicações técnicas, incluindo os seguintes títulos:

ASSAF NETO, A. *Matemática financeira e suas aplicações*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Diário Oficial da União de 05/10/1988.

CÉSAR, A. *Contabilidade avançada*. 2. ed. São Paulo: Campus, 2005.

CHIAVENATO, I. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor*. São Paulo: Saraiva, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. *Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade*. Brasília: CFC, 2000.

FABRETTI, L. C. *Contabilidade tributária*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IÓRIO, C. S. *Manual de administração de pessoal* 8. ed. São Paulo: Senac, 2000.

IUDÍCIBUS, S. de. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. *Análise de balanços*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

KROETZ, C. E. S. *Balanço social: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2000.

MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. de. *Contabilidade comercial*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. *Contabilidade empresarial*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, E. *Contabilidade de custos*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATARAZZO, D. C. *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, A. M. *Iniciação ao direito do trabalho*. 32. ed. São Paulo: LTR, 2006.

RIBEIRO, O. M. *Contabilidade básica fácil*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Estão habilitados para a docência neste curso profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação) na área profissional e/ou no correspondente componente curricular.

Poderão, ainda, ser admitidos, em caráter excepcional, profissionais com a seguinte ordem preferencial:

- na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos;
- na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham experiência profissional comprovada na área do curso;

- na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área;
- na falta de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros reconhecidos por sua notória competência e, no mínimo, com ensino médio completo.

Deve ser observada a exigência de Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) para os docentes que ministrarão conteúdos relacionados com as atividades restritas aos Contabilistas.

Aos não-licenciados será propiciada formação docente em serviço.

A coordenação do curso é realizada por profissional com graduação e experiência profissional compatível com as necessidades do cargo.

9. CERTIFICADOS E DIPLOMA

Àquele que concluir todos os módulos deste Plano de Curso e comprovar a conclusão do ensino médio, será conferido o diploma de **Técnico em Contabilidade** – Área Profissional de Gestão, registrado com validade nacional.